



Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº101/2025 - Data: de 03  
de junho de 2025.



## RESOLUÇÃO CONJUNTA nº 001/2025 | CMDM/FRG E SMM/FRG

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, de Fazenda Rio Grande – CMDM/FRG, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, de Fazenda Rio Grande - SMM/FRG no uso de suas atribuições:

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 5, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a realização da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a ser realizada ano de 2025;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual n 21.926, de 11 de Abril de 2024, que consolida a legislação sobre os Direitos das Mulheres e que institui o Colégio Estadual da Mulher Parananenses, o qual atribui ao CEDM/PR a responsabilidade pela realização das Conferências Estaduais da Mulher, em conformidade com o calendário nacional da conferência.

**CONSIDERANDO** a Convocação para a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande, conforme Decreto nº 7818/2025 de 29 de Abril de 2025.

**CONSIDERANDO** as deliberações do CMDM-FRG, sobre a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande, em reunião Ordinária dia 15 de Abril de 2025,

**CONSIDERANDO** a Instituição de Comissão Organizadora da I I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande, Paraná por meio de Resolução.

**CONSIDERANDO** as disposições sobre a Convocação da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande.

### RESOLVE:

**Art.1º** – Fica convocada ordinariamente a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande, com o objetivo geral fortalecer e ampliar a formulação



e execução de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das mulheres, considerando suas múltiplas territorialidades – urbanas, rurais, indígenas e quilombolas –, com vistas à promoção da igualdade, autonomia, enfrentamento à violência, inclusão e participação social, política, econômica e cultural das mulheres paranaenses, a ser realizada de forma presencial no dia 17 de Junho de 2025, no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

**Art.2º** - A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande terá como Tema central: “A construção dos direitos das mulheres: olhando o que passou, o que há e o que está por vir”.

**Art. 3º** - A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande terá como tema geral: “As Mulheres, os Territórios e as Cidades” e seus eixos transversais: EIXO1: Financiamento Público;  
EIXO 1: Política Integral de Cuidados;

e seus eixos temáticos:

EIXO 1: Democracia, Participação e Governança das Mulheres na Política e Espaço de Poder.

EIXO 2: Trabalho, Equidade Salarial e Autonomia Econômica.

EIXO 3: Territórios livres de violência e Qualidade das Redes de Atendimento e Enfrentamento às Violências Contra Mulher.

EIXO 4: Direito ao Território e Sustentabilidade.

EIXO 5: Educação Não Sexista e Cultura para Igualdade.

EIXO 6: Saúde Integral e Bem-estar da Mulher.

**Art. 4º** – A Comissão Organizadora com a composição dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), será responsável pela organização e operacionalização da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande.

**Art. 5º** – A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande contará com assessoria e apoio técnico da Secretaria Municipal da Mulher.



**Art.º 6** - A distribuição de vagas e o funcionamento da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande serão estabelecidos em Regimento/Regulamento próprio, deliberado por este Conselho.

**Art.7º** - As despesas provenientes do processo conferencial serão executadas com recursos da Secretaria Municipal da Mulher.

**Art.8º** – Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HELLEN CRIS LEITE DE LIMA  
Data: 03/06/2025 11:27:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Hellen Cris Leite de Lima**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES  
Data: 03/06/2025 13:20:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Giuliana Dal Toso Marcondes**  
Secretaria Municipal da Mulher  
Decreto 7665/2025